



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 074, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 276.491,17 (duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e noventa e um reais e dezessete centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas

1.66 - PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

2087 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte:

R\$ 257.802,32

17040000

Total da Ação:

R\$

257.802,32

Total da Unidade Orçamentária:

R\$

257.802,32

2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

2.12 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTE E JUVENTUDE

1902 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte:

R\$ 2.688,85

15000000

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Total da Ação: R\$ 2.688,85
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.688,85

2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

**2.204 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO
MONITORAMENTO DE ASSU**

2076 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 16.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 16.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas

2.209 - RECUPERAÇÃO DAS VIAS PUBLICAS

2089 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 257.802,32
17040000

Total da Ação: R\$ 257.802,32
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 257.802,32

2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

2.12 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTE E JUVENTUDE

1320 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 1.774,52
15000000
1321 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 914,33
15000000

Total da Ação: R\$ 2.688,85
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.688,85

2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

2.81 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

2079 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 16.000,00
15000000

Total da Ação: R\$ 16.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 14 de junho de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS